Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 066/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Maio de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I- **Roçar as margens da Rua Marilândia, no trecho que vai do Projeto Novo Horizonte até o encontro da Rua Olinda Martins.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que no trecho supracitado o mato está invadindo a rua, causando transtorno e trazendo insegurança para as pessoas que por ali trafegam e, principalmente, para os moradores, é necessário que a limpeza seja providenciada urgentemente.

Desta forma, a presente indicação vem sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, o mais rápido possível, as ações necessárias para roçar as laterais do trecho supracitado, que está com mato, e servindo de esconderijo para animais.

Assim, certos de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões,15 de maio de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário - PT